



CHAMADA 01/2024
INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS

A Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) – PPGCAG do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a **MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS**, de acordo com as normas desta chamada, considerando o que rege o Regimento Geral da UFPB e a Resolução **79/2013** alterada pela Resolução **58/2016** do CONSEPE/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas;
- 1.2. A aceitação de alunos especiais deverá ser aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), ouvido o docente responsável pela disciplina ofertada e solicitada pelo requerente.
- 1.2. O aluno especial poderá cursar apenas duas disciplinas por semestre totalizando no máximo doze créditos (50% dos créditos necessários para a integralização do curso);

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se para a seleção ao PPGCAG os candidatos portadores de diplomas de curso superior de duração plena, reconhecido pelo CNE/MEC, em área afim com a Agroecologia ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação.
- 2.2. Estudantes de graduação poderão solicitar matrícula desde que comprovem que são concluintes no período em que deseja a matrícula como aluno especial e que sejam encaminhados por orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) desde que estes estudantes estejam participando de atividades vinculadas a programas acadêmicos da UFPB ou a grupos de pesquisa, ouvido o colegiado do PPGCAG.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. O candidato deverá enviar o formulário de inscrição para o e-mail: ppgcag@cchsa.ufpb.br durante o período de **23 de fevereiro a 10 de março de 2024**.
- 3.2. O candidato deverá preencher e enviar o formulário de solicitação de matrícula, que se encontra em: <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> (Documentos/formulários) - Formulário de Matrícula – Aluno Especial;
- 3.3. Não serão aceitas inscrições por meio postal;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



- 3.4. As inscrições homologadas serão publicadas pela Secretaria do PPGCAG no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>), de acordo com o cronograma de execução, Anexo I desta chamada;
- 3.5. Serão destinadas, no máximo seis vagas por disciplina ofertada.
- 3.6. Cada candidato poderá requerer matrícula como aluno especial em no máximo duas disciplinas nunca excedendo 12 créditos anuais;
- 3.7. As vagas destinadas atenderão as cotas destinadas para ações afirmativas, de acordo com a legislação vigente.
- 3.8. No ato das inscrições o candidato a aluno especial deverá enviar para e-mail do programa ppgcag@cchsa.ufpb.br a seguinte documentação **em formato de arquivo PDF**:
- a) Formulário de matrícula como aluno especial devidamente preenchido e indicando disciplinas de interesse para cursar;
 - b) Documentos pessoais (foto 3x4 recente digitalizada em formato **jpg**, RG e CPF);
 - c) Provar estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
 - d) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso;
 - e) Certidão de que é aluno regular de graduação e concluinte de acordo com o item 2.2;
 - f) Histórico escolar.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas para alunos especiais serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo:

DIA	HORÁRIO	CH	CR	DISCIPLINAS	DOCENTE	LOCAL
Terça-feira	14h - 17h	45	3	AGEC00004 – Ecologia Vegetal (Optativa)	Vênia Camelo de Souza	Sala PPGCAG e Laboratório de Biologia
Quarta-feira	13h – 16h	45	3	AGEC00008 – Tópicos Especiais (Optativa) - Estatística Multivariada aplicada no R (3 CR)	Tancredo Augusto Feitosa de Souza	Sala PPGCAG

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Caso haja número de inscrições superiores ao número de vagas ofertadas por disciplinas, serão selecionados os candidatos como maior CRE ou CRA (Coeficiente de Rendimento Escolar ou Acadêmico);
- 5.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade.
- 5.3. Não há obrigatoriedade do preenchimento das vagas indicadas nesta chamada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



6.1. O Resultado será publicado pela Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB na data prevista no Cronograma de Execução, **ANEXO I**, desta chamada e na página: <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>

6.2. Os recursos (**ANEXO II**) somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução, **ANEXO I**, desta chamada e encaminhados ao e-mail da Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB.

6.3. Os recursos serão analisados pela Coordenação do PPGCAG, que decidirá sobre o acolhimento, constituindo-se o Colegiado do PPGCAG como última instância.

6.4. A decisão final do Colegiado será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

6.5. O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB apenas para o impetrante.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Aos alunos especiais não serão concedidos os mesmos direitos de vínculo institucional dos alunos regulares.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo Colegiado de Curso do PPGCAG/CCHSA/UFPB.

Bananeiras, 23 de fevereiro de 2024.

Professora Dra. Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz
Coordenadora do PPGCAG

Professor Dr. Diego Silva Batista
Vice-Coordenador do PPGCAG



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Chamada N° 01/2024
Chamada Alunos Especiais de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 23 de fevereiro de 2024

Calendário do Cronograma do Processo Seletivo

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	23/02/2024 a 10/03/2024	E-mail do PPGCAG/CCHSA ppgcag@cchsa.ufpb.br
Homologação das inscrições	12/03/2024	Homepage do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Recursos	13 a 14/03/2024	E-mail do PPGCAG/CCHSA ppgcag@cchsa.ufpb.br
Resultado dos recursos	19/03/2024	Homepage do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Divulgação do Resultado	19/03/2024	Homepage do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Chamada N° 01/2024
Chamada Alunos Especiais de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 23 de fevereiro de 2024.

Eu, _____,
CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do
resultado da homologação das inscrições, referente a Chamada N° 01/2024 do Programa
de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do Centro de Ciência Humanas,
Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste
pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade)

Nestes termos,
pede deferimento.

Bananeiras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Emitido em 23/02/2024

EDITAL Nº 001/2024 - PPGCAG (11.01.38.06)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 11:35)
DIEGO SILVA BATISTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
3157372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **a76d841b6a**